



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 226, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1578/2012,

**R E S O L V E**

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias a SRA. **ELIANA BARBOSA REIS**, servidora requisitada, FC-01, Matrícula 30816912, em virtude de seu deslocamento, da sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda para o município de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 23 a 27/4/2012, conforme autorização da Presidente desta Corte, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e Portaria GP nº 292/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22/4 a 27/4/2012, considerando a necessidade de instalação dos equipamentos de informática, no domingo, posto que a Câmara Municipal de Grajaú/MA disponibilizou somente o espaço físico para a realização do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**